



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.465, de 13 de setembro de 1.991.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.879, de 26 de novembro de 1.990".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de Cr\$.2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

03	- Procuradoria Jurídica	
0301	- Gabinete Procurador e Dependências	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. Encargos	Cr\$.1.000.000,00
06	- Deptº Saúde e Assistência Social	
0601	- Deptº Saúde e Assistência Social	
13.75.428.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. Encargos	Cr\$.1.000.000,00
T O T A L .....		Cr\$.2.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento na mesma importância:

03	- Procuradoria Jurídica	
0301	- Gabinete Procurador e Dependências	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.1.00	- Remuneração Pessoais	Cr\$.1.000.000,00

continua.



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

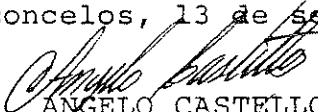
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.465/91 - Fls. 02.

06	- Deptº Saúde e Assistência Social	
0601	- Deptº Saúde e Assistência Social	
13.75.428.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.1.00	- Remuneração Serv. Pessoais	Cr\$.1.000.000,00
T O T A L .....		Cr\$.2.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 13 de setembro de 1.991.

  
ANGELO CASTELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH  
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc\*